
RESOLUÇÃO N°. 042/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 15 de dezembro de 2023,

Considerando a documentação contante no Processo nº23222.003440/2023-12;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado, no Instituto Federal Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 15 de dezembro de 2023.

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba